



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### PROJETO DE RESOLUÇÃO 0011/2021

Autoria: Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa

ALTERA o artigo 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP. (Emendas).

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 160 da Resolução nº 12/1992- Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 160. As proposições poderão receber Substitutivos e Emendas no prazo de até 48 (horas) após o parecer final da última comissão permanente a que a proposição foi distribuída.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de novembro de 2021.

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA<br>PRESIDENTE |                                     |
| RONALDO PINHEIRO DA SILVA<br>VICE-PRESIDENTE   | JULIO CESAR COSTA ALMEIDA<br>MEMBRO |
| CÉLIO CESAR ROSA ENGUE<br>MEMBRO               | DÉBORA MARCONDES<br>MEMBRO          |